MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 019/2013, de 10 de abril de 2013.

Ratifica o Despacho da CPPS sobre o recurso da candidata Luana Ohana Andrade Costa Fonseca (Processo 23091.001210/2013-71).

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2013, realizada no dia 10 de abril,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001210/2013-71;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Ratificar o Despacho da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS sobre o recurso da candidata Luana Ohana Andrade Costa Fonseca (Processo 23091.001210/2013-71), aprovando a recorreção das questões que resultou na nota final 4,5 (quatro, vírgula, cinco).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de abril de 2013.

José de Arimatea de Matos Presidente